

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CLUBE DE DESBRAVADORES  
SEMENTES DA PITANGUEIRA – APADESPI  
CNPJ 22.967.427/0001-04**

**PLANO DE TRABALHO**

<b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CLUBE DE DESBRAVADORES SEMENTES DA PITANGUEIRA - APADESPI		CNPJ: 22.967.427/0001-04	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ERICA KANITZ, 1311			
BAIRRO: ODILA	CIDADE: IBIRUBÁ	U.F. RS	CEP: 98200-000
E-MAIL ferreira1512@ibiruba.rs.gov.br	TELEFONE: 54-991404046		
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA:</u> 70346-0	BANCO SICREDI	AGÊNCIA 0244	
NOME DO RESPONSÁVEL: EGÍDIO GASTRING		CPF: 575.282.040-20	
PERÍODO DE MANDATO: Março/2023 a março/2024	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5039408421 SSP	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: Rua General Osório, Apto 301, Bairro Progresso		CEP: 98200-000	

**2 - PROPOSTA DE TRABALHO:**

NOME DO PROJETO: Acampano com Segurança	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01/04/2023	TÉRMINO 31/12/2023
PÚBLICO ALVO: Membros matriculados no Clube de Desbravadores, crianças e adolescentes de 10 a 15 anos, conselheiros e instrutores.		
OBJETO DE PARCERIA: Aquisição de alimentação e deslocamentos (transporte) para eventos regionais. Dos Clubes de Desbravadores.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:  Proporcionar participação das crianças em acampamentos regionais e interestaduais de Desbravadores. O CAMPORI 2023, de nível interestadual ocorrerá no Parque Santa Helena-PR, de 11 a 15 de outubro de 2023, bem como o Olimpori será realizado em município integrante da regional da 15ª região, no Rio Grande do Sul.		

**3 - OBJETIVOS:**

**3.1 – GERAIS**  
 A APADESPI tem por finalidade, colaborar sob todos os aspectos com a integração família-clubes-comunidade, aprimorando o processo de aprendizado e a assistência para prover as condições ao desenvolvimento das atividades propostas pelo clube, que atende crianças e adolescentes, entre 10 a 15 anos, sem discriminação de raça, sexo ou religião, seguindo o programa e regulamento da Organização Mundial dos Clubes de Desbravadores.

**3.2 – ESPECÍFICOS**  
 A APADESPI se propõe:  
 - colaborar com a Direção do Clube de Desbravadores Sementes da Pitangueira para atingir seus objetivos educacionais, a fim de fortalecer o desenvolvimento e as capacidades do desbravador;  
 - mobilizar recursos humanos, materiais e financeiros, promovendo condições que permitam a programação, execução e supervisão das atividades que incentivam a criança/adolescente a comprometer-se com os ideias dos Desbravadores;  
 - envolver os pais e amigos na participação da organização das atividades de forma atraente, visando encorajar os desbravadores e descobrirem seus potenciais, desenvolvendo suas capacidades;

**4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		
		UNIDADE	QUANT.	TOTAL
1.	Aquisição de alimentação para eventos (café, almoço e jantar durante todo o acampamento), fornecido por empresa especializada, bem como aquisição de gêneros alimentícios para as atividades anuais.			<b>R\$ 7.000,00</b>
2.	Aquisição de Transporte ao Parque Santa Helena, no Paraná, no mês de Outubro, bem como deslocamentos regionais durante o ano de 2023.			<b>R\$ 16.000,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 23.000,00</b>

**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**5.1 - CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1 e 2	R\$ 23.000,00					
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	TOTAL
						<b>23.000,00</b>



## 6- JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE

A filosofia proposta pelos Clubes de Desbravadores, de colaborar sob todos os aspectos com a integração família-clube-comunidade, aprimorando o processo de aprendizado e a assistência para prover as condições ao desenvolvimento físico e mental das crianças e adolescentes, de 10 a 15 anos, mediante atividades como caminhadas, excursionismo, acampamentos, fogueiras, escaladas, comida mateira, nós e amarras, mapa e bússola, especialidades em diversas áreas (Artes Manuais, Ciências e Saúde, Natureza, Recreativas, Comunitárias, Domésticas e Profissionais), trabalho em equipe, disciplina, entre outras atividades realizadas através de encontros semanais.

O momento auge do Desbravador é participar do CAMPORI, que em 2023 ocorrerá no Parque de Santa Helena - PR, acampamento anual onde os clubes dos estados RS, SC e PR, participam de concursos/olimpíadas nas áreas trabalhadas durante o exercício anual das atividades, podendo demonstrar as habilidades adquiridas, aprendendo a trabalhar em equipe e desenvolvendo o respeito mútuo entre desbravadores e clubes.

São realizadas pré-seleções nos concursos existentes visando incentivar a participação dos clubes no CAMPORI anual e proporcionar desenvolvimento de habilidades, contemplando concursos na área de Música, Artes Manuais (artesanato), Oratória e Conhecimento Específico das classes de Desbravadores.

A contrapartida das famílias dos desbravadores será o pagamento das despesas com inscrição no evento, no valor individual de R\$ 260,00 para 25 inscritos.

A avaliação do projeto será realizada através da participação dos desbravadores nas atividades propostas, registrando em fotos e relatórios a concretização das atividades, bem como prestação de contas a cargo do tesoureiro da entidade, comprovando a aplicação dos recursos de acordo com este Plano de Trabalho.

## 7- PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria ou após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 30 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de mais 30 dias para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

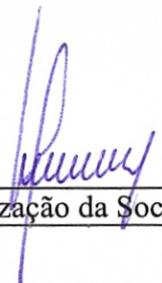
11

## 8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao COMDICA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

  
\_\_\_\_\_  
Organização da Sociedade Civil